



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23066.002901/2024-52

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO ADMINISTRATIVO - PREGÃO  
ELETRÔNICO N.º 28/2023 - ITEM 13,  
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA BAHIA E A EMPRESA  
TERESINHA CRISTINA MOREIRA DA SILVA.**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, instituição de ensino superior, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.180.714/0001-04, com sede na Rua Augusto Viana, s/n, Palácio da Reitoria, bairro Canela, município de Salvador/BA, CEP 40.110-909, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Prof. Paulo Cesar Miguez de Oliveira, nomeado por Decreto da Presidência da República em 12 de agosto de 2022, publicado no DOU em 12 de agosto de 2022, Edição nº 153-A, Seção 02 – Extra A, Página 01 e Termo de Posse do dia 15 de agosto de 2022, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelo Estatuto da Universidade Federal da Bahia, aprovado pelos Conselhos Superiores da UFBA em 23 de novembro de 2009, doravante denominada simplesmente **UFBA/CONCEDENTE**, celebra o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 23066.002901/2024-52, o contrato resultante do Pregão Eletrônico n.º 28/2023 – ITEM 13**, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações aplicáveis.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é **REAJUSTAR** os valores do Contrato resultante do Pregão Eletrônico n.º 28/2023 – ITEM 13, com base no IGP-M(FGV), no período acumulado entre fevereiro de 2024 e janeiro de 2025, conforme tabela a seguir:

VALOR ATUAL DA CONCESSÃO	ÍNDICE IGP-M (FGV) 02/2024 A 01/2025	VALOR DO ACRÉSCIMO  Fonte: site do Banco Central <a href="https://www.bcb.gov.br">https://www.bcb.gov.br</a>	VALOR MENSAL DO CONTRATO REAJUSTADO	VALOR ANUAL DO CONTRATO REAJUSTADO
R\$ 1.366,43	1,06747040	R\$ 92,16	R\$ 1.458,62	R\$ 17.503,44

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

Incumbirá ao CONCEDENTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públcas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

Salvador/BA, ..... de ..... de 2025.

Paulo César Miguez de Oliveira  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
CONCEDENTE



**TERMO DE APOSTILAMENTO N° 35/2025 - NUCAD/CGA (12.01.69.03)**

*(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)*

*(Assinado eletronicamente em 17/08/2025 18:08 )*

*PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA*

*REITOR(A) - TITULAR*

*UFBA (12.00)*

*Matrícula: ####676#8*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: 35, ano: 2025, tipo: **TERMO DE APOSTILAMENTO**, data de emissão: 09/05/2025 e o código de verificação: **fb656f2335**